

# Reunião COMUSA

---

# Considerações

---

- **O direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1986 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da carta magna.**
- **A adoção dos protocolos de acolhimento com Classificação de Risco para melhor organização assistencial dos serviços Hospitalares de Urgência e Emergência (Obrigatório)**
- **Pacientes classificados como de maior grau de urgência necessitam frequentemente de assistência equivalente à oferecida em unidade de terapia intensiva e observação médica constante.**
- **Os serviços hospitalares de Urgência e Emergência se tornam porta de entrada no sistema de saúde aos pacientes sem acesso à atenção primária, e que são parte integrante do hospital onde estão localizados.**

# Considerações

---

- **O Que os hospitais devem disponibilizar leitos de retaguarda em número suficiente para suprir a demanda de pacientes oriundos dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência**
- **Todo o paciente que tiver acesso ao serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá obrigatoriamente ser atendido por um médico.**
- **Entende-se por Serviços Hospitalares de Urgências e Emergências os denominados PS hospitalares, PA hospitalares, Emergências hospitalares e de especialidades, excetuando os Serviços de Atenção às urgências não hospitalares, como UPAs e congêneres.**

# Considerações

---

- **Vaga zero é um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso , devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.**
- **O acesso dos pacientes ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência se faz por demanda espontânea ou por meio de Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência (SAMU/Bombeiros), esses pacientes podem ser pré-classificados, dependendo do contato prévio da regulação médica, pacientes graves terão acesso imediato a sala de reanimação os demais deverão passar pelo processo de Acolhimento com classificação de risco.**

# Considerações

---

- **Existe deficiência em toda a Rede de atenção às Urgências no BRASIL, gerando crises permanentes cujas as causas são MULTI FATORIAIS: dificuldades de acesso dos pacientes ao atendimento primário, falta de estrutura hospitalar no interior dos estados, falta de adequada equipe de profissionais, grande rotatividade de médicos, escalas de profissionais incompletas, falta de médicos especialistas.**
- **Pacientes em todo o BRASIL que necessitam de consultas eletivas, procuram espontaneamente os Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência por saberem que ali serão atendidos. Esse fluxo de pacientes com doenças de caráter eletivo que procuram os Serviços de Emergência e Urgência contribui para tumultuar o ambiente nestes setores, além de ser fator importante na superlotação dos mesmos.**

# Definições

---

- Define-se por URGÊNCIA a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
  
- Define-se por EMERGÊNCIA a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato

# Classificação de risco

---

- **Avaliar e classificar o risco pressupõe a determinação de agilidade no atendimento, a partir da análise do grau da necessidade do usuário, com base em protocolos pré-estabelecidos, centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.**
- **Para classificar o risco, o Enfermeiro deverá considerar a apresentação atual da doença, resposta emocional, sinais de alerta, sinais vitais, saturação de O<sup>2</sup>, Escala de dor, Escala de coma de Glasgow, Glicemia, Escala de queimados e esses dados serão registrados em impresso próprio, com carimbo e assinatura profissional**
- **Assim temos :**

# Classificação de risco

---

**VERMELHA:** Prioridade 1 – Condição que o usuário apresenta risco de morte ou sinais de deteriorização do quadro clínico que ameaçam à vida.

**LARANJA:** Prioridade 2 – Condições que potencialmente ameaçam à vida e requer rápida intervenção médica e da enfermagem.

**AMARELA:** Prioridade 3 – Condições que podem evoluir para um problema sério , se não forem atendidas rapidamente.

**VERDE:** Prioridade 4 – Condições que apresentam um potencial para complicações.

**AZUL:** Prioridade 5 – Condições não agudas, não urgentes ou problemas crônicos, sem alteração dos sinais vitais

## Atendimentos Ambulatoriais por Período do Dia - Matriz

Período de Atendimento: de 01/03/2024 a 20/03/2024

Censo: SIM

Unidade do Atendimento: IRMANDADE STA MISERICORDIA DE SOCORRO

Data	Manhã							Tarde							Noite							TotN	Total						
	06	07	08	09	10	11	TotM	12	13	14	15	16	17	TotT	18	19	20	21	22	23	00			01	02	03	04	05	
01/03/24	4	9	13	8	7	3	44	6	5	6	6	3	2	28	7	6	7	4	4	5	1	2	1	1	1	1	1	40	112
02/03/24	5	5	10	10	9	5	44	9	9	9	7	12	9	55	12	7	7	13	5	5	4	2			3	3	61	160	
03/03/24	3	3	7	11	12	13	49	7	11	4	9	11	8	50	11	11	7	6	6	6	5	1	2	1	1	5	62	161	
04/03/24	5	19	8	6	7	4	49	3	5	6	2	6	7	29	5	6	6	9	1	2		6	2		1	4	42	120	
05/03/24	5	11	7	3	4	3	33	5	6	7	5	4	1	28	1	3	6	8	11	1		2	17	1		3	53	114	
06/03/24	7	9	4	8	7	3	38	6	6	3	3	6	4	28	4	11	7	3	4	3	2	3		3			40	106	
07/03/24	5	17	4	4	3	3	36	6	2	7	9	7	9	40	2	6	8	5	6	2	3	2	1	1	1	3	40	116	
08/03/24	5	6	11	8	7	3	40	6	9	5	4	3	2	29	8	8	8	6	11	1	1	2	3		1	1	50	119	
09/03/24	3	3	10	16	11	10	53	12	5	5	7	7	5	41	6	6	7	7	5	3	2	2	4	2	1	3	48	142	
10/03/24	8	7	5	12	10	7	49	10	6	6	8	7	8	45	8	6	5	5	4	5		3	2	4	1	4	47	141	
11/03/24	5	9	10	6	5	6	41	4	3	4	4	6	3	24	6	4	8	5	3	2	2		1	2		1	34	99	
12/03/24	6	14	9	5	4	12	50	2	3	3	2	4	5	19	9	9	10	7	4	2	1	3	1		1	4	51	120	
13/03/24	5	14	4	6	4	1	34	5	5	6	7	1	7	31	8	5	8	7	7	2	2	1	2	2	1	4	49	114	
14/03/24	6	12	12	9	3	7	49	3	10	7	4	5	3	32	12	10	4	4	12	1	3		3	2	1	1	53	134	
15/03/24	7	9	10	5	5	6	42	3	4	4	4	2	6	23	2	2	6	5	4	6	3	1	1	1	1	2	34	99	
16/03/24	5	7	8	15	14	10	59	4	14	6	10	8	11	53	5	9	10	5	7	4	4	3			1		48	160	
17/03/24	5	6	13	11	10	7	52	7	8	8	6	8	4	41	13	13	3	5	2	4	2	4	3	1	2	2	54	147	
18/03/24	2	9	11	12	10	7	51	8	5	8	7	6	5	39	11	4	8	3	7	4		1	1	2	6	4	51	141	
19/03/24	6	11	8	12	7	5	49	9	8	7	8	4	6	42	5	11	8	8	5	2	8		2	1	1	5	56	147	
20/03/24	8	6	8	9	7	10	48	4	1	2	3	3	6	19	2	4	10	11	5	3	3		3	1	1	1	44	111	
<b>TOTAL</b>	105	186	172	176	146	125	910	119	125	113	115	113	111	696	137	141	143	126	113	63	46	38	49	25	25	51	957	2563	

Ano 2022	Total	Percentuais
Total de atendimentos	55.812	100%
Cidade de Socorro	52.923	95%
Outras Cidades	2.889	5%
Vermelho/Laranja/Amarelo	16.415	29%
Verdes e azuis	39.397	71%

Ano 2023	Total	Percentuais
Total de Atendimentos	54.709	100%
Cidade de Socorro	51.330	94%
Outras cidades	3.379	6%
Vermelho/Laranja/Amarelo	21.402	39%
Verdes e Azuis	33.307	61%

Março de 2024 (01 – 20)	Total	Percentual
Vermelhos	192	7%
Laranjas	321	13%
Amarelos	694	27%
Verdes /Azuis	1.356	53%
Totalização	2.563	100%